A Vossa Senhoria o Senhor SÉRGIO IVAN MENON - CORONEL QOBM/Comb. - DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CBMDF.

Senhor Diretor de Gestão de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar providências no sentido de que seja analisada, em razão da Lei nº 6.662 de 21 de agosto de 2020, a necessidade de retificação do edital nº 074, de 28 de agosto de 2020 e do edital nº 101, de 03 de janeiro de 2022, do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas QBMG-2 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF – edital nº 001, de 1º de julho de 2016.

Em consonância com a Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020, que trata da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos no âmbito do Distrito Federal, esta Comissão de aprovados constatou que provavelmente houve um equívoco na interpretação da referida Lei, mais precisamente em seus artigos 1º e 3º, ocasionando uma discrepância de 120 dias no prazo de validade do certame supracitado, no qual, em razão deste equívoco, a validade prevista é 27 de junho de 2023. Os artigos mencionados estabelecem o seguinte:

Art. 1º da Lei nº 6.662, de 21 de agosto de 2020 informa que, "Ficam excepcionalmente suspensos os prazos de validade dos concursos públicos homologados e em vigência na data da publicação do Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020." (Brasília (DF), 2020); e

Art. 3º "Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da decretação do estado de calamidade pública no âmbito do Distrito Federal." (Brasília (DF), 2020).

Assim sendo, no edital nº 074, de 28 de agosto de 2020, que consta "SUSPENDER a contar de 26 de junho de 2020, o prazo de validade do concurso público...", deveria constar "SUSPENDER a contar de 28 de fevereiro de 2020, o prazo de validade do concurso público...".

No edital nº 101, de 03 de janeiro de 2022, consta "INFORMAR que foi reiniciada a contar de 03 de janeiro de 2022, a contagem dos 541 (quinhentos e quarenta e um) dias restantes do prazo de validade do concurso público...", neste caso, a retificação necessária é "INFORMAR que foi reiniciada a contar de 03 de janeiro de 2022, a contagem dos 661 (seiscentos e sessenta e um) dias restantes do prazo de validade do concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de forma que a validade do supracitado concurso público se encerrará em 26 de novembro de

2023.". O prazo de 661 dias restantes compreende o período de 28/02/2020 a 02/01/2022, observando também que o ano de 2020 foi ano bissexto.

A título de conhecimento, a Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF cumpriu com essa previsão legal, retificando suas publicações no concurso para curso de formação de praças (CFP) página 56 do DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021 e do concurso para curso de formação de oficiais (CFO) páginas 56 e 57 do DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021, em anexo.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, agradecemos-vos e nos colocamos à disposição de V. Sa. e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, através do e-mail aprovadosqbmg2@gmail.com e pelo telefone (61) 99312-8541.

## Respeitosamente,

Abelino José de Sousa Neto Adhemar Henrique Santos Adilio Mendes

A:.t... A....

Airton Araújo da Costa

Allyson Vangel Nunes e Silva

Bruno Gomes

Daniella Cristina dos Santos Rocha

Deivid Araújo Chagas

Deyvyd da Silva Ribeiro

Diego Dantas Amorim

Elismail de Matos Rodrigues

Eric de Souza Rangel

Erick Vinícius da Silva Ramos

Estevão Kwame de Souza Leitão

**Everton Souto Dantas** 

Fernando de Oliveira Reis Mariano

Fernando José Diassis do Nascimento

Francisco Ronielly Ferreira

Heyner Alves Araújo

**Hugo Seixas Neves Santos** 

Inara Zugno Reis

Ismael de Sousa Silva

Izabela Monnerat Alves Pinto

Jefferson Rodrigues Silva

Jéssica Caroline de Oliveira Rodrigues

Joice dos Reis Martins

José Paulo Dutra

Juliana Rezende Soares

Kelvin Lucas Oliveira do Nascimento

Kenedy Fagundes Monteiro

**Keteley Martins** 

Keydson Thiago Rolim Liberato

**Keythy Queiroz** 

Kleyson Alves de Freitas

Lavne Ágata

Leilane Lemos Mendanha Cavalcante

Lucas Valença Barboza

Lukas Tenório Lopes Corrêa

Lunara Pliny Cardoso

Maressa Miquelino de Carvalho

Matheus Dias Araújo

Michelly Ferreira dos Santos Brito

Nicholas Thomaz Nascimento de Aquino

Paula Roquete

Paulo Dutra

Paulo Henrique Vasconcelos Mafra

Paulo Honório Alves da Costa Junior

Pedro Lucas

Phelipe Alves Teixeira

Phelipe Estrela Lopes

Plínio Marques Graciano

Raísa Kenne dos Santos Rodrigues

Rayllene do Nascimento Silva

Rodrigo Farias De Paula Ferreira

Rubens Lima Santos

Sérgio Ricardo Soares do Nascimento

Thaiane Alves Barbosa

Thaysa Larsen Staniski da Rocha Brito

Thiago de Oliveira Abreu

Tiago Oliveira

Vinícius Diniz

Walter Silvério

Willie Monteiro Colatino

Yuri Duarte Almeida Leal

membros da Comissão de Aprovados.

BRASÍLIA-DF, 21 DE JUNHO DE 2023.